

Parecer Técnico IEF/NAR ARCOS nº. 10/2025

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2025.

<b>PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO</b>				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: Othon Da Cunha Melato		CPF/CNPJ: 837.948.086-49		
Endereço: Rua Coronel Alexandre, N° 327, Apto 401		Bairro: Centro		
Município: Dores do Indaiá	UF: MG	CEP: 35.610-000		
Telefone: (34)99206-5301	E-mail: engabrielamartins@hotmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3      ( x ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: Othon Melato		CPF/CNPJ: 837.948.086-49		
Endereço: Rua Coronel Alexandre, N° 327, Apto 401		Bairro: Centro		
Município: Dores do Indaiá	UF: MG	CEP: 35.610-000		
Telefone: (34)99206-5301	E-mail: engabrielamartins@hotmail.com			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda Cachoeira ou Onça		Área Total (ha): 82,1495		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 25.555 - 22.868 - 3246 - 24.188		Município/UF: Estrela do Indaiá/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3124708-896E.5945.18F9.4F09.9FF5.31E6.F6BB.5014				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	324	un		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta nativa		m <sup>3</sup>
Madeira	Floresta nativa		m <sup>3</sup>

### 1.HISTÓRICO

Data de formalização/accite do processo: **30/09/2024**

Data da vistoria: **03/10/2024 - apoio de vistoria técnica**

Data de solicitação de informações complementares: **10/10/2024**

Data do recebimento de informações complementares: **27/12/2024**

Data de emissão do parecer técnico: **23/01/2025**

### 2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para corte de 324 indivíduos arbóreos nativos localizados uma área de 63,5599 hectares, na propriedade Fazenda Cachoeira ou Onça, município de Estrela do Indaiá/MG, com a finalidade de agricultura

*“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”*].

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, qual(is): Não se aplica

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, especificar: Não se aplica

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            ( X ) Não

Se sim, qual o valor: Não se aplica

Taxa de Expediente:

Valor: R\$ 992,58 - Data de pagamento: 29/08/2024

Taxa florestal:

Valor: R\$ 752,39 + R\$ 725,41 - Data de pagamento: 29/08/2024

Taxa de reposição florestal:

Valor: R\$ 3.690,05 - Data de pagamento: 29/08/2024

\* **Recomendo que seja protocolado processo CONVENCIONAL, visto que HOUVE intervenção em APP e o objetivo principal do processo é supressão de vegetação e indivíduos isolados.**

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 145,4693 ha, localizada na propriedade Fazenda Cachoeira ou Onça - município de Estrela do Indaiá/MG por não se enquadrar nos procedimentos para **análise de Autorização Simplificada para Corte ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas** e houve **diferença nas planilhas apresentadas** com os seus respectivos indivíduos requeridos e suas coordenadas: Documento (97393583) **324** indivíduos requeridos para corte de árvores, Documento (103379650) **462** indivíduos requeridos para corte.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Lorraine Luís de Faria**  
CRBio: **123174/04-D**



Documento assinado eletronicamente por **Lorraine Luis Faria, Gerente**, em 23/01/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Amorim Ribeiro, Servidor**, em 24/01/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106051576** e o código CRC **49AB71D0**.